



TERMO ADITIVO nº 03-015/2022-FMS

ID. CidadES nº 2022.008E0500001.09.0030;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022-FMS, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ E A EMPRESA MARCONI ALMEIDA BERNARDO – M.E.I., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme despacho exarado nos autos do processo nº 2319/2025 (apensado ao Proc. nº 1248/2022 – Dispensa nº 029/2022), o Contrato nº 015/2022-FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, firmado entre as partes acima indicadas na data de 27/07/2022, tem sua vigência prorrogada até **27 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

060001.1012200092.044 - Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Secretaria de Saúde – Ficha nº 00012 – Fonte nº 15000015000 – Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 34.760,00 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato primitivo.

E por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Apiacá-ES, 22 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ

Representado por sua gestora
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARCONI ALMEIDA BERNARDO – M.E.I.

Representada por Marconi Almeida Bernardo
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO